



25150000360316

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0036031-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação direta da RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, com o objetivo de efetuar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica para todas as unidades atuais e futuras desta SEAPI, situadas dentro da área de abrangência de sua concessão, por prazo indeterminado, conforme o disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Carolina Scapin
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária
Ordenadora de Despesas

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Chave: 25150000359316009556657420251202
CRC: 28.0495.2315

Verificado em 04/12/2025 14:49:58

Página 1 de 3





25150000360316

Nome do documento: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - RGE.pdf

Documento assinado por

Carolina Scapin

Órgão/Grupo/Matrícula

SEAPI / DEFIN / 384881702

Data

02/12/2025 15:54:34

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 25150000359316009556657420251202
CRC: 28.0495.2315

Verificado em 04/12/2025 14:49:58

Página 2 de 3



25150000360316



Nome do arquivo: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - RGE.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Edilson Meurer Brum

04/12/2025 14:04:25 GMT-03:00 49551442091



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25150000359316009556657420251202 e CRC 28.0495.2315, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 04/12/2025 14:49:58

Página 3 de 3

